



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1296/2016

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Deborah Cristina da Silva

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **DEBORAH CRISTINA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 1032-1, portadora do CPF n.º 060.736.179-41, ocupante do cargo Agente da Defesa Civil, lotada junto ao Departamento de Serviços Urbanos no período de 31 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6098
Data 16/12/2016
Página(s) 4-B